



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

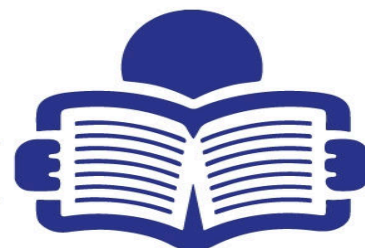
Em, 10 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.038 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

2ª ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA .
PODER LEGISLATIVO**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

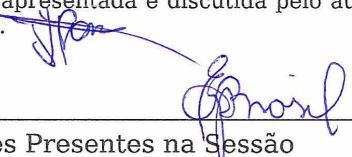
**Ata Eletrônica da 2ª Extraordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 20ª
Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 07/02/2025 - 09:06 ;
Encerramento: 07/02/2025 - 11:10

Lista de Presença na Ordem do Dia: Ariel Ramos / SD ; Beto da Pinda / UNIÃO ; César do Hospital / SD ; Dilton Santana / SD ; Elizane Cana Brasil / UNIÃO ; Lindo de Neuza / SD ; Luzia da Saúde / PT ; Léo do Sindicato / PSD ; Marli de Bandiaçú / PT ; Mazinho da Ambulância / REPUBLICANOS ; Nego Jai / UNIÃO ; Professor Robenilton / PSB ; Urbano do Sindicato / PT ; Vagner Ramos / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: 0 - Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2025, Institui o Conselho Municipal de Turismo. - Obs.: Tramita em Regime Especial, conforme Requerimento n. 05/2025, aprovado. Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 16, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Discutiram Ariel Ramos, como Líder do Governo, Leo do Sindicato, Dilton Santana, Urbano do Sindicato, Vagner Ramos e Lindo de Neuza. ;

Ocorrências da Sessão: O Presidente solicitou a leitura do Requerimento n. 05/2025, para Tramitação Especial do PLO n. 05/2025. Subscrito por maioria absoluta, foi declarado aprovado pelo Presidente na forma do art. 42, § 2º do RI. Pautado o PLO n. 05/2025, para discussão e votação, dispensadas as demais fases processuais, em tramitação sob Regime Especial. Foram recebidas emendas em Plenário, as quais foram lidas, discutidas e votadas. Emenda n. 01, 02 e 03 de Leo do Sindicato, subscrita por Luzia da Saúde, Marli de Bandiaçú, Urbano do Sindicato e Professor Robenilton. A Emenda n. 04 de Professor Robenilton, subscrita Luzia da Saúde, Marli de Bandiaçú, Urbano do Sindicato e Leo do Sindicato. A Emenda n. 05/2025, de Urbano do Sindicato, subscrita por Leo do Sindicato, Luzia da Saúde, Marli de Bandiaçú e Professor Robenilton. A Emenda n. 01 foi apresentada e discutida pelo autor, Lindo de Neuza, Urbano do Sindicato, Professor Robenilton, Vagner Ramos, Marli de Bandiaçú, Ariel Ramos que após sua discussão foi rejeitada. A Emenda n. 02 foi retirada pelo autor. A Emenda n. 03 foi apresentada e discutida pelo autor, Lindo de Neuza, Marli de Bandiaçú, Urbano do Sindicato, Vagner Ramos e Ariel Ramos. Após discussão a emenda foi rejeitada em votação simbólica. Requerida a votação nominal, votaram a favor: Leo do Sindicato, Urbano do Sindicato, Luzia da Saúde, Marli de Bandiaçú e Professor Robenilton; votaram contra; Ariel Ramos, Lindo de Neuza, Elizane Cana Brasil de Almas, Beto da Pinda, Cesar do Hospital, Dilton Santana, Mazinho da Ambulância e Vagner Ramos; A emenda n. 03, foi rejeitada em votação nominal. Apresentaram declaração de voto: Lindo de Neuza e Leo do Sindicato. Professor Robenilton e Urbano do Sindicato dispensaram a declaração de voto requerida. A Emenda n. 04 foi apresentada e discutida pelo autor, Lindo de Neuza, Ariel Ramos, Marli de Bandiaçú, Elizane da Cana Brasil de Almas e Leo do Sindicato. Após a discussão foi rejeitada. A Emenda n. 05 foi apresentada e discutida pelo autor e Lindo de Neuza. Discutida, foi rejeitada pelo Plenário.


Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.